

Resolução nº : 2881/2004
Protocolo nº : 145421/03
Origem : MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IMBITUVA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTERIO DA PREVIDENCIA E AÇÃO SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.008,00 (mil e oito reais).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente